



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."



32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 101 do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11, DE 19.9.2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, no dia 21 de Outubro, segunda-feira, com início às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, oportunidade que **CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS**. As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até 30 (trinta) minutos antes de ter início à respectiva audiência. A referida audiência será apresentada também de forma virtual (online) no endereço eletrônico via Facebook da Câmara de Vereadores – ***Câmara Quevedos***. Quevedos, em 7 de Outubro de 2024

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ  
PRESIDENTE

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Publique-se.**

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."



**32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.**

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **14 de Outubro, às 19 horas**, será presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, que observará as seguintes etapas:

**a. Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública, transferindo, em seguida, a direção dos trabalhos para o Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

**b. Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo que a apresentação do relatório deverá ser produzida pelo Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

**c. Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

**d. Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

<b>Data</b>	<b>Órgão/entidade/empresa</b>
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

CJAB – Matr.: 1096

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*